



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

HUMBERTO DE CAMPOS - MA

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO III

EDIÇÃO N.º 315 – Páginas 04

www.humbertodecampos.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021
RESULTADO DE HABILITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021
ATA DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – CPL/PMHC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021-SEMAD

a) A empresa apresentou Atestado Operacional incompatível com o objeto da Licitação, não atendendo ao item 6.6.2 do edital.

A comissão informa ainda que os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos. As empresas que desejarem a interposição de recurso contra a presente decisão, deverá ser feita nos moldes legais, devendo ser observado o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993, e em conformidade com o edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

TOMADA DE PREÇO N.º 010/2021

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Humberto de Campos/MA em 12 de julho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021.

Mauro Henrique Sousa Muniz
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO N.º 010/2021

Caio Vinicius da Paz Abtibol
Membro da CPL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação em Áreas Rurais no Município de Humberto de Campos - MA.

A Comissão de licitação após análise da documentação apresentada no certame identificado acima, informa aos interessados que as empresas abaixo relacionadas, foram inabilitadas pelos seguintes motivos:

Felipe Alves Diniz Pereira
Membro da CPL

1. JS COMERCIO EIRELI:

a) Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional nem garantia da Proposta, atendendo assim aos itens 6.5.10 e 6.6.2 do edital.

2. J O DE CARVALHO MOURA:

a) O atestado técnico operacional apresentado pela empresa é genérico em relação ao quantitativo de serviços, não atendendo assim ao item 6.6.2 do edital.

3. ALPHA OMEGA SERVIÇOS EIRELI:

a) A empresa apresentou duas certidões de Capacidade técnica, o primeiro é o acervo 831113/2020, de serviços realizado pelo o engenheiro e pela empresa licitante, cujo acervo não tem serviços referente a Pavimentação. A Segunda Certidão 845868/2021, é referente apenas a serviços realizados pelo o profissional, não atendendo assim ao item 6.6.2 do edital. Embora o atestado tenha serviços de pavimentação o mesmo tem indícios de falsificação, o atestado foi emitido pela Prefeitura Municipal de Tutóia, na data de 15 de abril de 2021, e assinado pelo o Prefeito Municipal, Sr. Romildo Damasceno Soares, no entanto nessa data o Prefeito de Tutóia é o Senhor Raimundo Nonato Abraão Baquil, o senhor Romildo deixou o cargo de Prefeito de Tutóia em 31 de dezembro de 2020, ademais em uma olhada mais apurada na assinatura do atestador verifica-se facilmente que se trata de uma assinatura provavelmente retirada de outro documento e colocado grosseiramente no atestado, em que pese haver de fato, um contrato assinado da empresa F J MACHADO com a Prefeitura de Tutóia referente a esses serviços, há vícios insanáveis na emissão do Atestado que impossibilita a aferição da capacidade técnica profissional da empresa, e nesse caso em particular aferir inclusive a idoneidade da empresa, diante dos indícios de falsificação.

4. JT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI:

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

TOMADA DE PREÇO N.º 011/2021

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021.

TOMADA DE PREÇO N.º 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação em Áreas Urbanas no Município de Humberto de Campos - MA.

A Comissão de licitação após análise da documentação apresentada no certame identificado acima, informa aos interessados que as empresas abaixo relacionadas, foram inabilitadas pelos seguintes motivos:

1. JS COMERCIO EIRELI:

a) Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional nem garantia da Proposta, atendendo assim aos itens 6.5.10 e 6.6.2 do edital.

2. J O DE CARVALHO MOURA:

a) O atestado técnico operacional apresentado pela empresa é genérico em relação ao quantitativo de serviços, não atendendo assim ao item 6.6.2 do edital.

3. ALPHA OMEGA SERVIÇOS EIRELI:

a) A empresa apresentou duas certidões de Capacidade técnica, o primeiro é o acervo 831113/2020, de serviços realizado pelo o engenheiro e pela empresa licitante, cujo acervo não tem serviços referente a Pavimentação. A Segunda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

HUMBERTO DE CAMPOS - MA

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO III

EDIÇÃO N.º 315 – Páginas 04

www.humbertodecampos.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Certidão 845868/2021, é referente apenas a serviços realizados pelo o profissional, não atendendo assim ao item 6.6.2 do edital. Embora o atestado tenha serviços de pavimentação o mesmo tem indícios de falsificação, o atestado foi emitido pela Prefeitura Municipal de Tutóia, na data de 15 de abril de 2021, e assinado pelo o Prefeito Municipal, Sr. Romildo Damasceno Soares, no entanto nessa data o Prefeito de Tutóia é o Senhor Raimundo Nonato Abraão Baquil, o senhor Romildo deixou o cargo de Prefeito de Tutóia em 31 de dezembro de 2020, ademais em uma olhada mais apurada na assinatura do atestador verifica-se facilmente que se trata de uma assinatura provavelmente retirada de outro documento e colocado grosseiramente no atestado, em que pese haver de fato, um contrato assinado da empresa F J MACHADO com a Prefeitura de Tutóia referente a esses serviços, há vícios insanáveis na emissão do Atestado que impossibilita a aferição da capacidade técnica profissional da empresa, e nesse caso em particular aferir inclusive a idoneidade da empresa, diante dos indícios de falsificação.

4. JT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI:

a) A empresa apresentou Atestado Operacional incompatível com o objeto da Licitação, não atendendo ao item 6.6.2 do edital.

A comissão informa ainda que os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos. As empresas que desejarem a interposição de recurso contra a presente decisão, deverá ser feita nos moldes legais, devendo ser observado o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993, e em conformidade com o edital.

Humberto de Campos/MA em 12 de julho de 2021.

Mauro Henrique Sousa Muniz
Presidente da CPL

Caio Vinicius da Paz Abtibol
Membro da CPL

Felipe Alves Diniz Pereira
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

ATA DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – CPL/PMHC PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 099/2021-SEMAD

As oito horas, dos dias treze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dr. Leônicio Rodrigues, nº 136, Centro, o Pregoeiro **MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ**, e sua equipe de apoio, composta pelos servidores, **CAIO VINÍCIUS DA PAZ ABITIBOL** e **FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA**, todos nomeados através de Portaria, anexa aos autos, para CONTINUIDADE DA SESSÃO do Pregão Presencial nº 011/2021 – CPL/PMHC, com o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves e máquinas pesadas, atendendo a demanda das Secretarias Municipais de Humberto de Campos.

ABERTURA

Às 08:00, pontualmente, o PREGOEIRO deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do PREGÃO, a ordenação dos trabalhos, a vedação a intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular; após, conferiu a presença dos licitantes presentes obedecendo ao disposto no Edital, limitando-se o certame as empresas abaixo descritas. Do exame dos documentos oferecidos, necessários à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e à prática dos demais atos de atribuição do licitante, conclui-se o credenciamento, ficando este da seguinte forma:

CREDENCIAMENTO

	EMPRESA	CNPJ Nº	CREDENCIADO	CPF
01	ITACOOP – COOPERATIVA DE TRANSPORTE	07.813.177/0001-56	PEDRO DE JESUS VIANA VELOSO	404.803.803-68
02	MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	03.636.546/0001-21	OSWALDO SANTOS NETO	005.291.733-95
03	N&K CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	23.882.281/0001-59	ANTONIO ROBERTO BATISTA SANTOS	01148199390
04	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	37.382.431/0001-70	JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO	884.119.583-53

PRAÇA DR. LEÔNICIO RODRIGUES, 136, CENTRO – CEP: 65180-000 – HUMBERTO DE CAMPOS/MA – CNPJ: 06.222.616/0001-93



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

HUMBERTO DE CAMPOS - MA

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO III

EDIÇÃO N.º 315 – Páginas 04

www.humbertodecampos.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05	J S COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	MAICON GUTHIERRES DOS SANTOS CUTRIM	60972230300
06	M R S SOUZA - EPP	16.684.346/0001-96	FRANCISCO DIONY SOARES DA SILVA	026.957.243-06
07	DCN DOS SANTOS EIRELI - ME	11.983.714/0001-83	MARCO ANTONIO SANTOS SILVA	613.825.313-20
08	CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	08.476.683/0001-60	CLAYTON CORDEIRO GONÇALVES	725.796.093-34

A empresa J S COMERCIO EIRELI não apresentou os documentos de credenciamentos autenticados, desta forma, não estará credenciada para esta sessão. O PREGOEIRO comunicou o fim do credenciamento. Em seguida ficou constatado o atendimento às exigências do Edital.

REGISTRO DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO

Em seguida o Pregoeiro declarou aberta a sessão, logo após iniciou-se a abertura do envelope de proposta da licitante presente, cujo preço foi lido em voz alta para conhecimento de todos, conforme tabelas abaixo.

LOTE I

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR GLOBAL REGISTRADO R\$	VALOR GLOBAL REGISTRADO (ÚLTIMO LANCE)
01	ITACOOP – COOPERATIVA DE TRANSPORTE	07.813.177/0001-56	R\$1.825.200,00	R\$1.565.000
02	MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	03.636.546/0001-21	R\$2.079.780,00	R\$1.560.000
03	N&K CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	23.882.281/0001-59	R\$2.090.179,20	S/L

LOTE II

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR GLOBAL REGISTRADO R\$	VALOR GLOBAL REGISTRADO (ÚLTIMO LANCE)
01	MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	03.636.546/0001-21	R\$1.231.800,00	S/L
03	W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	26.887.971/0001-99	R\$ 1.252.301,70	R\$1.225.000
04	N&K CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	23.882.281/0001-59	R\$1.264.450,00	R\$1.230.000

Em prosseguimento dos trabalhos, estando o valor global ofertado inferior ao estimado, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da licitante **MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI** e **W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** para análise dos documentos, onde vistou e repassou para os licitantes presentes para conhecimento.

Ao serem questionados pelo Pregoeiro sobre a documentação apresentada pela empresa **MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI** o representante da empresa **M R S SOUZA – EPP** e **ITACOOP – COOPERATIVA DE TRANSPORTE** observaram que a empresa não atingiu o capital social exigido pelo edital, o valor mínimo seria R\$ 346.629,94 e a empresa só tem R\$ 160.000,00. O representante da empresa **ITACOOP – COOPERATIVA DE TRANSPORTE** observou que o atestado de capacidade técnica apresentado não condiz com a empresa participante e não está em papel timbrado, capital social está negativo. O Pregoeiro sobre a documentação apresentada pela empresa **W M COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** as empresas **M R S SOUZA – EPP** e **ITACOOP – COOPERATIVA DE TRANSPORTE** observaram que os índices estão zerados e o resultado está dando positivo, sendo assim, não atinge os índices e o capital social não atinge os 10%.

O Pregoeiro decidiu, então, suspender a sessão para melhor análise das habilitações, tendo em vista, as observações das empresas relativas as empresas que obtiveram menor preço para os lotes I e II. O pregoeiro informou ainda que a decisão sobre a análise da documentação apresentada será publicada em meio oficial e encaminhada através de e-mail para as licitantes. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. **Humberto de Campos/MA, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.**

MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

HUMBERTO DE CAMPOS - MA

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO III

EDIÇÃO N.º 315 – Páginas 04

www.humbertodecampos.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

CAIO VINÍCIUS DA PAZ ABITIBOL
Equipe de Apoio

FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Equipe de Apoio

LICITANTES/REPRESENTANTES:

EMPRESA	ASSINATURA DO CREDENCIADO
ITACOOP – COOPERATIVA DE TRANSPORTE	
MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	
N&K CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	
J S COMERCIO EIRELI	
M R S SOUZA - EPP	
DCN DOS SANTOS EIRELI - ME	
CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	